

Veto nº 2, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023 (nº 3.974/2015, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991".

Assunto: Política Social - Proteção Social

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 02/07/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00002 de 2025

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 15:12 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

02/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
PROMULGADA. LEI Nº 15156 DE 2025.
DOU (Diário Oficial da União) - 02/07/2025 - Seção I - pág. 3.
Promulgada em 01/07/2025.

30/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 171, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, e o encaminhamento, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

30/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Remetido Ofício CN nº 170, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República,

TRAMITAÇÃO

encaminhando a Mensagem CN nº 62, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, e encaminhando autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 15:29:00.

18/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto total.

O veto rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Luiz Carlos Busato, Nikolas Ferreira, Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Publicado no DCN Páginas 91-92 - DCN nº 23

17/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Ao Plenário.

16/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

05/03/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

10/01/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025.

Publicado no DCN Páginas 265-271 - DCN nº 2

10/01/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 2/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 10/01/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

TRAMITAÇÃO

09/01/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 09/01/2025 (pag. 4) a Mensagem nº 39 de 2025, comunicando o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6.064 de 2023 (nº 3974/2015, na Câmara dos Deputados).

Publicado no DOU Páginas 4

DOCUMENTOS

VET 2/2025

Data: 09/01/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023 (nº 3.974/2015, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991".

Avulso inicial da matéria

Data: 10/01/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 2 de 2025

Calendário

Data: 10/01/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 2/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 10/01/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

Estudo

Data: 23/01/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 2 de 2025

Ofício

Data: 06/02/2025

Autor: Deputada Federal Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

Local: null

Descrição/Ementa: SOLICITA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO

DOCUMENTOS

NACIONAL COM O OBJETIVO DE DELIBERAR SOBRE O VETO Nº 2/2025, APOSTO INTEGRALMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 6.064, DE 2023 (Nº 3.974/2015, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS).

Ofício

Data: 12/05/2025

Autor: UniZica - Unidas pela luta dos direitos das famílias afetadas pelo Zika vírus

Local: null

Descrição/Ementa: SOLICITA APOIO PELA DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL 02/2025 AO PL 6064/2023, QUE GARANTE INDENIZAÇÃO ÀS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA DEVIDO AO ZIKA VÍRUS, E SUA INCLUSÃO O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL NA SESSÃO CONJUNTA DO DIA 27/05/2025.

Ofício

Data: 28/05/2025

Autor: Cidadão Marcos Luiz Abdo de Siqueira

Local: null

Descrição/Ementa: SOLICITA ANALISAR OS VETOS PRESIDENCIAIS 2/2025, 4/2025, 38/2024 QUE, SEGUNDO RELATA, IMPACTAM A VIDA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E COM CONDIÇÕES DE SAÚDE IRREVERSÍVEIS.

Ofício

Data: 03/06/2025

Autor: Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Oferecimento de logística para crianças com microcefalia e suas famílias assistirem à Sessão Deliberativa do Congresso Nacional, do dia 17/06/2025.

Cédula de votação de vetos

Data: 17/06/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto total.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Luiz Carlos Busato, Nikolas Ferreira, Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Resultado/Apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos - Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 17/06/2025

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto total.
O veto rejeitado vai à promulgação.

DOCUMENTOS

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Luiz Carlos Busato, Nikolas Ferreira, Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de voto do Deputado Luiz Carlos Busato

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto total.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Luiz Carlos Busato, Nikolas Ferreira, Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Nikolas Ferreira

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Matheus Noronha (PL/CE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto total.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Luiz Carlos Busato, Nikolas Ferreira, Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Matheus Noronha.

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Coronel Tadeu (PL/SP)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o veto total.
O veto rejeitado vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Luiz Carlos Busato, Nikolas Ferreira, Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Coronel Tadeu.

Minuta

Data: 18/06/2025

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 62/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 170, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 62, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, e encaminhando autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 15:29:00.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6064, de 2023, bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 170/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 170, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 62, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, e encaminhando autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 15:29:00.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6064, de 2023, e encaminhando autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 171/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 171, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, e o encaminhamento, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6064, de 2023, e encaminhando autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 2/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 170, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 62, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, e encaminhando autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 15:29:00.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991.